

**LEI Nº 2.238, DE 05 DE ABRIL DE 2.013.**

**“CRIA O CARGO EM COMISSÃO QUE ESPECIFICA, MODIFICA A REFERÊNCIA DO CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR MUNICIPAL DA SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**MARCO ANTÔNIO MARTINS BASTOS**, Prefeito Municipal de Reginópolis, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições que a Lei lhe confere, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica criado dentro do quadro de cargos em comissão da Prefeitura Municipal de Reginópolis, o seguinte cargo de provimento em comissão de livre nomeação e exoneração:

<b>Cargos em Comissão</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Referência</b>
Coordenador Municipal da Saúde	01	41

**§ 1º.** - O cargo em comissão de que se trata este artigo, será regido pelo regime do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Reginópolis, sendo que suas atribuições serão definidas através de Decreto expedido pelo Prefeito Municipal.

**Art. 2º.** - Fica modificada a referência do Cargo em Comissão de Diretor Municipal da Saúde, cargo criado pela Lei Municipal nº 1.930 de 09 de novembro de 2.007, da referência 41 para 46.

**Art. 3º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, sendo que as despesas dela decorrentes serão suportadas por dotações específicas do orçamento do exercício de 2013.

Reginópolis, 05 de abril de 2.013.

**MARCO ANTÔNIO MARTINS BASTOS**  
**Prefeito Municipal**

Registrada e afixada no quadro de costume, neste Paço Municipal, em 05 de abril de 2013.

Walter Luiz de Oliveira  
Assessor Jurídico